



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

OFÍCIO Nº 084/2020

Bugre, 07 de Dezembro de 2020.

À,

FUNDAÇÃO RENOVA

A/C: Bruna Buldrini Filogônio-Silva

Líder do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG.

CEP: 30112-021

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

Endereço: Scen Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal Nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: Alessandra Jardim De Souza - Analista Ambiental

Coordenadora da Câmara Técnica De Segurança Hídrica e Qualidade da Água

Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143.

Prédio Minas, 2º Andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP:31630-900



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste formalizar a solicitação de **ajuste de pleito** para o município de Bugre - MG, com relação às ações de esgotamento sanitário previstas no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - PG31.

A Deliberação do Comitê Interfederativo - CIF nº 75, de 27 de junho de 2017, aprovou os seguintes pleitos para ações de esgotamento sanitário para o município de Bugre:

- R\$ 127.628,81 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais, e oitenta e um centavos) para a elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre;
- R\$ 4.126.664,95 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

Na fase de licitação visando a contratação de empresa para a elaboração dos projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES da sede de Bugre e distritos, foi identificada a necessidade de complementação dos recursos. Dessa forma, foi solicitado remanejamento de valores entre os pleitos de esgotamento sanitário aprovados pela Deliberação CIF nº 75, a qual foi deferida pela Fundação Renova por meio do ofício OF.NII.112019.8391. Dessa forma, os pleitos de esgotamento sanitário de Bugre passaram a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 154.986,12: Elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

- R\$ 4.099.307,64: Implantação dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

O território do distrito de Boachá está inserido nos municípios de Bugre e Ipaba e a elaboração de projetos e execução de obras de esgotamento sanitário para esta localidade foi aprovada pela Deliberação CIF nº 75 nos pleitos de ambos os municípios. O distrito possui rede coletora de esgoto implantada parcialmente, com lançamento *in natura* do esgoto bruto nos corpos d'água.

Em 07/11/2019, visando a definição quanto a contratação dos serviços para a elaboração dos projetos do sistema de esgotamento sanitário no referido distrito e de modo a evitar sobreposição de recursos, foi realizada reunião entre os prefeitos de Bugre e Ipaba, assessores jurídicos e equipe técnica desses municípios, BDMG, Fundação Renova e apoio técnico - ERG Engenharia / Fundação Renova, documentos anexos.

Foi definido entre os participantes que os projetos seriam contratados pelo município de Ipaba e posteriormente será definido entre os gestores, área jurídica e técnica quanto a execução de obras, tendo em vista que o distrito não é área prioritária para implantação das obras em ambos os municípios. Dessa forma, os projetos do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Boachá, encontram-se em fase de elaboração do projeto básico pela empresa contratada pelo município de Ipaba, Viavoz Eireli, sendo os produtos entregues analisados conjuntamente pelas equipes técnicas dos municípios de Bugre e Ipaba.

Assim, o município de Bugre emitiu ordem de serviço em 15/09/2020, para a elaboração de estudos de concepção, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede) e os povoados de Livramento, São José do Bugre e São Lourenço, não sendo incluído o distrito de Boachá.

Dessa forma, solicitamos a alteração do pleito aprovado para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

• *Elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre, ocorrendo a exclusão do distrito de Boachá.*

Ressaltamos que essa solicitação de ajuste do pleito não altera o seu núcleo de finalidade, uma vez que o projeto do distrito de Boachá, apesar de não continuar mencionado do pleito de Bugre, está contemplado no pleito do município de Ipaba. Além disso, a solicitação não implica alteração de recursos financeiros já aprovados.

Em atendimento às exigências das Notas Técnicas nº 23/2018 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018 e nº 33/2019 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, seguem anexos a esse ofício os documentos relacionados a seguir:

- Anexo 3 - Formulário para alteração de pleito de esgotamento sanitário;
- Anexo 5 - Declaração de sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário;
- Anexo 6 - Declaração de compromisso de não sobreposição de ações;
- Plano Municipal de Saneamento - Produto 8. Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do PMSB;
- Ata, lista de presença e foto da reunião realizada em 07/11/2019 entre os prefeitos de Bugre e Ipaba, assessores jurídicos e equipe técnica desses municípios, BDMG, Fundação Renova e apoio técnico - ERG Engenharia / Fundação Renova.

Sem mais, renovo nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JORDÃO VIANA TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO,
CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO

1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento

MUNICÍPIO: Bugre-MG

PREFEITO: Jordão Viana Teixeira

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Ordilei Rodrigues da Silva

CARGO DE QUEM PREENCHEU: Gerente de Captação de Recursos

TELEFONE: 33 98839 6497

E-MAIL: ordileirs@gmail.com

DATA DO PREENCHIMENTO: 07/12/2020

2) Identificação do prestador de serviço de coleta e tratamento de esgoto

Nome da Instituição:

Figura Jurídica do Prestador de Serviço:

CNPJ:

Representante Legal:

Responsável pelo preenchimento:

Cargo de quem preencheu:

Telefone:

E-mail:

Data do preenchimento:

3) O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) elaborado de acordo com a Lei 11.445/2007?

Sim (enviar arquivo digital do PMSB ou informar documento de envio anterior)

Não

4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de esgotamento sanitário instituído?

Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)

Não

5) Objetos possíveis de serem pleiteados:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção

Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia

Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, Estações de Tratamento de Esgotos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

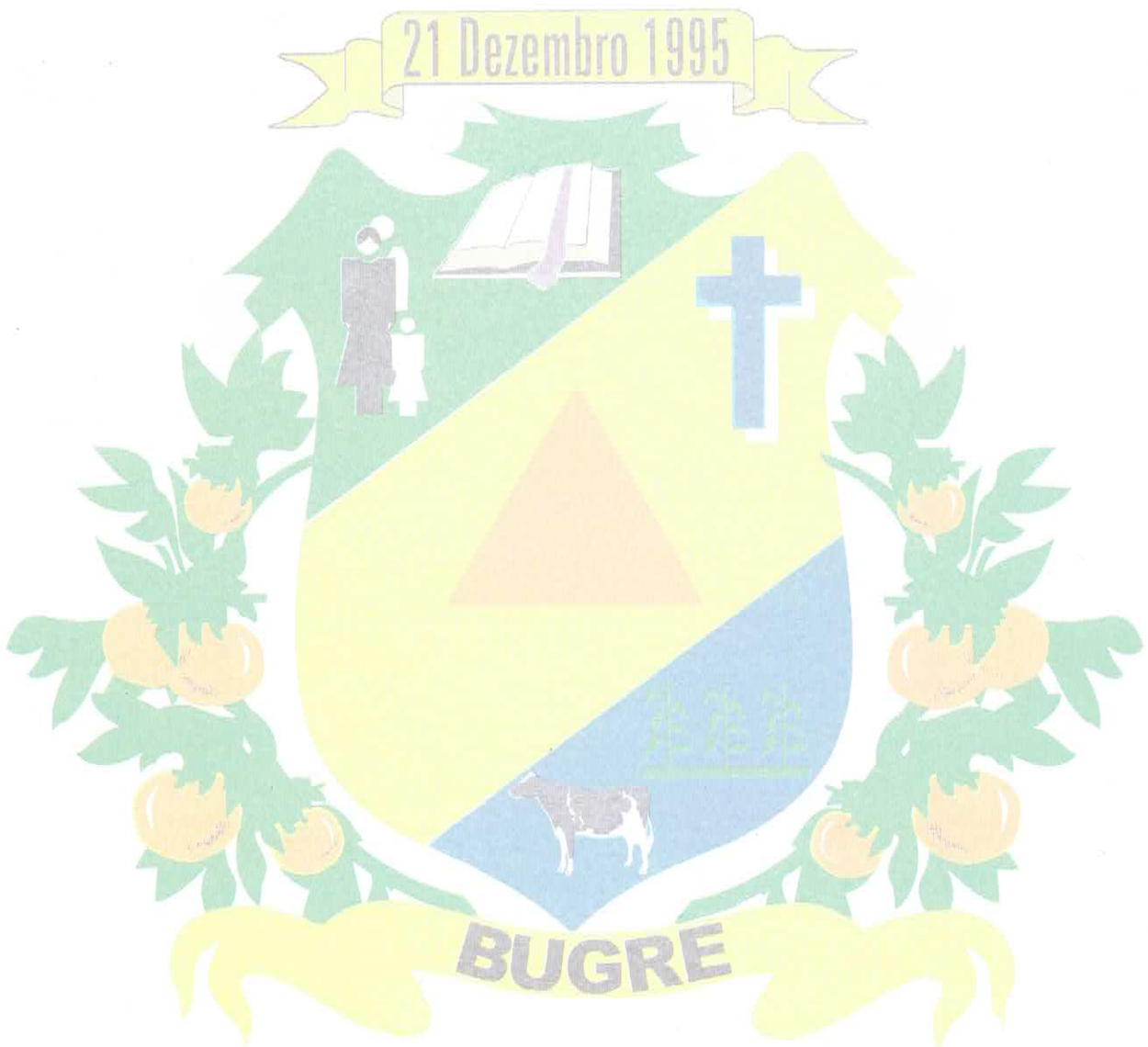
CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

Complementação de obras em andamento

Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC

Ações relacionadas a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integrem os projetos das ações contempladas no Programa em tela



José

QUADRO RESUMO DOS PLEITOS		
ID	Descrição do Pleito	Previsto no PMSB? (Se sim, informar pág/seção. Se não, justificar)
1	Elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.	R\$ 154.986,12 Produto 8 - Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do PMSB / Pág. 258 e 259 – Quadro 41

Notas:

1- Os identificadores - IDs utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico	FORMULÁRIO A
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais	FORMULÁRIO D
Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, Estações de Tratamento de Esgotos	FORMULÁRIO C
Complementação de obras em andamento	FORMULÁRIO C
Gerenciamento de obras	FORMULÁRIO D
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis	FORMULÁRIO D

FORMULÁRIO B - Elaboração de estudos de concepção / Elaboração de projetos de engenharia

FORMULÁRIO B3 - PROJETOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO OUTRAS SITUAÇÕES

ID 1 - Elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

DESCREVER AS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Considerando que o projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Boachá está em elaboração com recursos de Ipaba, conforme definido em reunião realizada em 07/11/2019, solicita-se a exclusão do referido distrito do pleito de projetos do município de Bugre.
As definições quanto ao pleito de obras serão realizadas posteriormente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Declaro que o Município de **Bugre/MG** proverá a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário executados com os recursos oriundos do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas, e com o compromisso de disponibilizar rede elétrica para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção das estruturas a serem instaladas e que são objeto do pleito encaminhado, conforme Ofício 084/2020, quais sejam:

- Elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

Bugre/MG, 07 de Dezembro de 2020.


JORDÃO VIANA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 602.508.286-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de Bugre/MG pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no pleito Elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre, não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

Bugre/MG, 07 de dezembro de 2020.



JORDÃO VIANA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 602.508.286-34

BUGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 CONTRATO Nº 014/2020

À Prefeitura Municipal de Bugre, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Valério Viana, 75 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º: **01.613.126.0001-02**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JORDÃO VIANA TEIXEIRA**, autoriza a empresa **VIAVOZ EIRELI - EPP**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1710, 7º andar, sala 701, Bairro Savassi, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.112-021, inscrita no CNPJ nº **05.874.447/0001-03**, representada pelo Sr. **SILVAL LADEIRA** a executar os serviços de elaboração de estudos de concepção, projetos básicos e executivos para projetos do sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), e os povoados de: Livramento, São José e São Lourenço, conforme edital de tomada de preços nº **004/2020** e contrato administrativo Nº **14/2020**, assinado entre as partes, no dia **27/04/2020**, no valor de **R\$ 128.000,69 (cento e vinte oito mil reais e sessenta e nove centavos)**.

Bugre, 15 de Setembro de 2020.


JORDÃO VIANA TEIXEIRA
Prefeito- Contratante


VIAVOZ EIRELI - EPP
Contratada